

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

AUTORIZANDO os afastamentos de ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIÃO, RG 45.***.***.5 e VANDERLEI MARÇOLA, RG 17.***.**1, ambos ocupantes do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participarem de reunião presencial em função da Fiscalização Coordenada Nacional na Primeira Infância, promovida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do Comitê Técnico da Primeira Infância (CTPI-IRB), no período de 03 a 05/09/2024, em Brasília - DF (ATO 1921/2024).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO BRUNO SILVA PRADO, RG 39.***.***.9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Sampaio Bezerra, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1929/2024).

DESIGNANDO ILDE KITADA, RG 20.***.***.9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Diego Pereira Alves, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1930/2024).

DESIGNANDO LUANA MENDES MARTINI ALMEIDA, RG 43.***.***.8, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Cibele de Lima Zanin Martinusso, por férias (ATO 1946/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCO AURELIO MARREIRO, RG 27.***.***.3, SEI 9005093-14 (ATO 1941/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MATHEUS LOURENÇO PERIPATO, RG 28.***.***.2, SEI 9004724-14 (ATO 1944/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MARIA REGINA KAYAMORI, RG 14.***.**7, SEI 9001626-14 (ATO 1954/2024).

DESIGNANDO FLAVIA SANT ANNA CARNEIRO, RG 33.***.***.4; OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.***.***.8; CLEONICE ESTEVES, RG 18.***.***.8 e LUIZ ANTONIO DA SILVA, RG 10.***.***.7, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0022188/2023-41, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 1932/2024).

O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da respeitável decisão da E. Presidência no processo SEI 0014209/2024-36, DESIGNA, sob sua coordenação, Grupo de Estudo com o objetivo de formular proposta de projeto de lei revalorizando as carreiras de Auxiliar da Fiscalização, Auxiliar Técnico da Fiscalização e Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI, tendo como membros: GRAZIELA BIANCA DA SILVA, RG 29.***.***.0, ocupante do cargo de Assessor Técnico-Procurador; ROBERTA MARQUES YÁÑEZ, RG 43.***.***.6, ocupante do cargo de Assessor Técnico; FERNANDO GONCALVES CARDOSO, RG 0**.***.***.63; LUIZ JAMPOLSKY, RG 6.***.***.X, ambos ocupantes do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, todos do SQC-I; MARCEL DZULINSKI, RG 7.***.***.9, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização; NÉILOR FELIPE BASTOS, RG 32.***.***.8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI e FLAVIO MORALES PERROTTI, RG 13.***.***.3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, ambos do SQC-III, todos do QSTC (ATO 1955/2024).

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEFERINDO 180 dias de licença-gestante, nos termos do artigo 198, inciso II da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.054/2008, à servidora PAULA MIEKO TSURU, RG.77.xxx.xxx-9, a partir de 31/08/2024, SEI-9005607-38.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA, RG MG-8.***.**4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ricardo Abbade, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1925/2024).

DIRETORIA DE MATERIAIS

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: SEI 0004151/2024-12.

PROCESSO PRINCIPAL: SEI 0000283/2024-75.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 01/2024.
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: Nº 055/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda (CNPJ: 06.698.091/0005-90).

OBJETO: Aquisição de consumíveis - gêneros alimentícios.

NOTA DE EMPENHO: 2024NE02803.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821- Elemento: 33903010.

VALOR TOTAL: R\$ 32.770,00 (trinta e dois mil setecentos e setenta reais).

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0005051/2023-22
1º TERMO DE ADITAMENTO - 1º ACRÉSCIMO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de gestão de ativos de informática com locação de microcomputador portátil do tipo notebook incluindo os serviços de suporte técnico on-site de 36 meses e roll-out (substituição de equipamentos, instalação, configuração e transferência de arquivos e perfis de usuários).

ACRÉSCIMO: 75 microcomputadores, totalizando um valor acrescido de R\$ 460.125,00 (quatrocentos e sessenta mil cento e vinte e cinco reais), o que representa 15,63% do montante inicial atualizado.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.40.14.

PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo de vigência do prazo de entrega dos equipamentos em 90 (noventa) dias corridos, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso IV e no artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024

PROCESSO: SEI Nº 0005853/2021-71
2º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, compreendendo as atividades de mensageiro e carregador, no CONTRATANTE.

SUPRESSÃO: Procede-se à supressão do quantitativo de 03 (três) de postos de mensageiros - item 01 da Planilha de Preços do Contrato nº 12/2023. O quantitativo suprimido resulta na importância mensal de R\$ 11.482,59 (onze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), o que corresponde a 14,75% de supressão em relação ao valor mensal atualizado do Contrato Inicial.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data da publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE/TCESP). A supressão dos postos deverá ser implementada no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do extrato do termo.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90011/2024 – Objeto do SEI Processo nº 6247/2024-15 , visando à contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de apoio técnico especializado na área de telefonia, com dedicação exclusiva de mão de obra na Sede, e, sem dedicação exclusiva nas Unidades Regionais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), a serem executados por meio de postos de trabalho . A sessão pública será realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras com início previsto para 24/09/2024, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.gov.br/pncp/pt-br e www.tce.sp.gov.br/licitacao.

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 6636/2024-41 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, pelo período de 12 (doze) meses, a serem executados nas dependências da Unidade Regional de São José dos Campos – UR-07. Extrai-se do termo de homologação da sessão pública realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal nos dias 12 e 13/08/2024 que se sagrou vencedora do certame a empresa EXCELSIOR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., pelo valor total de R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), para 12 (doze) meses de contratação.

Despacho da Presidência: Preenchidos os requisitos formais de admissibilidade do recurso interposto por Tozzi Segurança Patrimonial Eireli, dele tomo conhecimento . No mérito, assinalo que a modalidade licitatória veio a ser decidida com base no critério de menor preço, não tendo sido apontada de forma objetiva, nos termos da legislação de regência e do Edital (item 6.9), a inexequibilidade da proposta comercial vencedora da etapa de lances. Outrossim, integro às razões de decidir tanto o parecer do Pregoeiro como a manifestação do DGA, daí porque, com base no inciso V, do art. 2º da Resolução TCESP nº 21/23, nego provimento ao recurso . Nessa conformidade, com fundamento nos incisos VI-II e X, do art. 2º da Resolução TCESP nº 21/23, ADJUDICO o objeto da licitação à empresa Excelsior Segurança Patrimonial Ltda., HOMOLOGO os procedimentos adotados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, bem como AUTORIZO a despesa no montante de R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais, para o período de 12 (doze) meses da prestação dos serviços.